



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6215 - Quarta-feira, 25 de março de 2020  
Divulgação: Quarta-feira, 25 de março de 2020 Publicação: Quinta-feira, 26 de março de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 07/03/2020, ao servidor GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9916085 de 20/03/2020 (processo 20.0.000031647-5).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI nº. 19.0.000079428-0, conforme Portaria 9850337, de 20/03/2020 (processo 19.0.000092844-8).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI nº. 19.0.000079377-1, conforme Portaria 9850147, de 20/03/2020 (processo 19.0.000092834-0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI nº. 19.0.000133154-2, conforme Portaria 9849853, de 20/03/2020 (processo 19.0.000133154-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700014, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/03/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 20/03/2020 (Processo 19.0.000145680-9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 19.0.000089095-5, designando ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, como presidente, e ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 42 de 24/03/2020 (Processo 19.0.000089095-5).

#### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação

de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 11/02/2020 a 19/02/2025, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 528 de 24/03/2020 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico de Redes/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, de 01/08/2017 a 31/10/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 529 de 24/03/2020 (Processo 18.10.000003653-0).

**DESIGNA** LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 17/03/2020 a 26/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 527 de 23/03/2020 (Processo 20.10.000000805-8).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5/03, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com ônus para o destino, de 16/03/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 109, de 23/03/2020 (processo 20.0.000025355-4).

**CONCEDE**, a contar de 13/03/2020, à servidora ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988 e no Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 105 de 24/03/2020 (processo 20.14.000000803-0).

**CONCEDE**, a contar de 14/02/2020, ao servidor ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660/01, pedreiro, a gratificação adicional por tempo de serviço de 24%, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 108 de 24/03/2020 (processo 20.14.000000685-2).

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 106 de 24/03/2020. (processo 20.14.000000687-9).

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
678652/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	07/02/2015 a 06/02/2020	EFETIVO
677660/01	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	20/02/2015 a 19/02/2020	EFETIVO
678664/01	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	17/02/2015 a 16/02/2020	EFETIVO

**CONCEDE** avanço trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com: artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987; artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 7577 de 02/01/1995; e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 107 de 24/03/2020 (processo 20.14.000000683-6).

MATRICULA	NOME	AVANÇO A CONTAR	VÍNCULO
103588/03	ALTAIR FELICIO PERES	14	15/02/2020 CONTR PRAZO INDETERM
675663/02	HELIO FORTES SANTANNA	11	08/02/2020 EFETIVO
1216180/01	JACKSON NERY BUSATO	2	10/02/2020 COMISSIONADO
680580/01	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	12	01/02/2020 CONTR PRAZO INDETERM

**CONVOCA**, a contar de 16/03/2020, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/03, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 110 de 24/03/2020 (processo 20.14.000000815-4).

**CONVOCA**, a contar de 13/03/2020, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 104 de 24/03/2020 (processo 20.14.000000803-0).

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246/01, pedreiro, a concessão da Gratificação Adicional de 25%, com relação à data de início, que passa a ser a contar de 28/09/2018, mantendo os efeitos pecuniários a contar de 13/08/2018, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 87 de 24/03/2020 (processo 004.001517.96.1).

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246/01, Pedreiro, a concessão do Avanço Trienal "8", com relação à data de início, que passa a ser a contar de 01/11/2017, mantendo os efeitos pecuniários a contar de 17/09/2017, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 88 de 16/03/2020 (processo 004.001517.96.1).

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, por justa causa, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 30 de 25/03/2020 (Processo 19.20.000000443-6).

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A Contar de	Nº Processo
2903179	LILIANE DA ROSA CARMONA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/02/2020	19.20.000000443-6

**DEMITE**, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 31 de 25/03/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900446	ADILSON ALEXSANDRO DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000187-4
2901733	ADRIANA REGINA GULES BORGES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2020	20.20.000000165-3
2900752	ALHETHEA RATTI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	06/02/2020	20.20.000000111-4
2900407	ALINE ZANATTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/02/2020	20.20.000000193-9
2903322	ANDERSON DA SILVEIRA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	15/02/2020	20.0.000014004-0
2902008	ANDREA SILVEIRA DE GODOY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000178-5
2902981	ANNA SCHWENDLER	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	16/02/2020	20.20.000000141-6
2901505	BARBARA EHLERS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	15/02/2020	20.0.000015838-1
2903028	BIANCA LUIZ FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2020	20.20.000000170-0
2903670	BRUNA SARAIVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/02/2020	20.20.000000088-6
2902613	BRUNA SEVERO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/02/2020	20.20.000000190-4
2901634	CAMILA DORNELLES DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	13/02/2020	20.0.000014852-1
2901417	CARLA MARIA PIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/02/2020	20.20.000000197-1
2902644	CINARA RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/02/2020	20.0.000016131-5
2902630	CINTIA BRUM FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/02/2020	20.20.000000134-3
2901219	CINTIA GAUS DOS SANTOS DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000189-0
2902650	CLARISSA GONCALVES NUNES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/02/2020	20.20.000000205-6
2900326	CLAUDIA ADRIANA MACHADO PEIXOTO SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/02/2020	20.20.000000110-6
2903508	CRISTIANE SAUCEDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	16/02/2020	20.20.000000123-8
2901796	CRISTIANO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	11/02/2020	20.20.000000138-6
2903166	DANIELA AQUINO IENERICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/02/2020	20.0.000014855-6
2903094	DANIELLA CRISTINA MOREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2020	20.20.000000124-6
2902915	DANIELLA DUTRA ROSA BRASIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	13/02/2020	20.20.000000115-7
2901552	DANIELLE PLOCHARSKI CALEGARI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/02/2020	20.20.000000121-1
2902342	DENISE TERGOLINA FUHRICH	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/02/2020	20.0.000014801-7
2900361	DIEGO DANIEL SILVA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/02/2020	20.20.000000150-5
2903736	ELISANDRA SILVA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/02/2020	20.20.000000169-6
2900730	ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000180-7
2900220	ELISIANE LOURENCO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/02/2020	20.20.000000097-5
2901766	EVELISE CAVALHEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000177-7
2901886	EVELYN GUIMARAES FARENZENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	27/02/2020	20.20.000000181-5
2903238	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/02/2020	20.20.000000089-4
2901735	FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	06/02/2020	20.20.000000112-2
2902597	FRANCIELLE BUZANELLO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	29/02/2020	20.20.000000192-0
2901915	FRANCISCO NATANAEL BAISCH DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/02/2020	20.0.000015445-9
2900499	GABRIELA RASIA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/02/2020	20.20.000000101-7
2900416	GABRIELA RODRIGUES COLLARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2020	20.20.000000166-1
2902044	GLAUCY SILVA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	20/02/2020	20.20.000000149-1
2902905	GLEICILAINE AREDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/02/2020	20.20.000000113-0
2901367	GUILHERME ANDRADE DENADAI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	06/02/2020	20.20.000000109-2
2901582	HEITOR TELLES DE MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/02/2020	20.20.000000129-7
2903390	HELENA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/02/2020	20.20.000000119-0
2901268	HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2020	20.20.000000184-0
2902341	HILDA ROBERTA KLEINPAUL VICENTINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000191-2
2900287	IDA MACIEL DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/02/2020	20.20.000000213-7
2902996	ISABEL CRISTINA SILVEIRA DA SILVA INSAURRIAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2020	20.20.000000130-0
2901874	JANAINA PASQUALI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/02/2020	20.20.000000202-1
2900513	JANINE TERESINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	22/02/2020	20.20.000000162-9
2902777	JENIFFER LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/02/2020	20.20.000000203-0
2902657	JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/02/2020	20.20.000000140-8
2902986	JONATHAS QUEVEDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000198-0
2902364	JOSIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/02/2020	20.20.000000194-7
2901543	KELEN GOTARDO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/02/2020	20.20.000000152-1
2901502	LAIRA DELL OSBEL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	15/02/2020	20.20.000000131-9
2901896	LENISA BERNARDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/02/2020	20.0.000009608-4
2902625	LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/02/2020	20.20.000000148-3
2903635	LISA BEL DA ROSA PEREIRA SERRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/02/2020	20.20.000000136-0
2903255	LISANDRA LEITE TORELLY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	10/02/2020	20.20.000000132-7
2900228	LISANDRA TERESINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	22/02/2020	20.20.000000158-0

2903165	LISIE DIETER SCHMITT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/02/2020	20.20.000000093-2
2902637	LIVIA STUMPF DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/02/2020	20.0.000016124-2
2900738	LUANA LUZ DA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	18/02/2020	20.20.000000175-0
2900243	LUCIANA GARCEZ COUTINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/02/2020	20.0.000015078-0
2902415	MARCIO RECHIA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/02/2020	20.20.000000156-4
2900131	MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	22/02/2020	20.20.000000161-0
2900008	MARILDE DE OLIVEIRA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/02/2020	20.20.000000091-6
2903268	MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/02/2020	20.20.000000087-8
2903593	MARLI BONIATTI COLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/02/2020	20.20.000000090-8
2900385	MAYRA ALVES MEOTTI	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	20/02/2020	20.0.000018954-6
2903562	MIRIAM ELISABETE WALKER DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2020	20.20.000000137-8
2901038	NERIA VENAFRE PEREIRA FRAGOSO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/02/2020	20.20.000000122-0
2900544	NEUSA MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000186-6
2900937	NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/02/2020	20.20.000000135-1
2902720	PAMELA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/02/2020	20.0.000011088-5
2902805	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	13/02/2020	20.20.000000151-3
2900352	PAULO RICARDO MACIEL GUTERRES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/02/2020	20.20.000000218-8
2901869	PRISCILLA GIL BRANGAITIS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	14/02/2020	20.20.000000147-5
2902388	RAMONA MARLENE DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000185-8
2902651	RAQUEL DE CAMPOS GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	27/02/2020	20.20.000000188-2
2902445	RENATA MILIOLI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/02/2020	20.20.000000146-7
2901705	ROBERTA CIPRIANI DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2020	20.20.000000128-9
2901409	SABRINA RIBEIRO SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/02/2020	20.20.000000100-9
2903551	SARA ELISA KOEFENDER CASTRO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/02/2020	20.20.000000139-4
2901306	SILVIA REGINA PAIM FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/02/2020	20.20.000000120-3
2901009	TAIANA FREITAS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/02/2020	20.20.000000117-3
2901368	VANDERLENE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/02/2020	20.20.000000176-9
2903778	VANESSA AQUINO FLORES MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	03/02/2020	20.20.000000098-3
2901765	VANESSA ROCHA MACIEL OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/02/2020	20.20.000000196-3
2903031	VELMA CRISTIANE CUNHA TUBINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/02/2020	20.20.000000144-0
2901935	VINICIUS AUGUSTO DUARTE LUZZI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/02/2020	20.20.000000104-1
2902432	VIVIANE MAISA DE AVILA GUEZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/02/2020	20.20.000000106-8
2900749	VIVIANE POLITA NOGUEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO IMESF	22/02/2020	20.20.000000157-2

**DEMITE**, por término de contrato, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 32 de 25/03/2020 (Processo 20.20.000000215-3).

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A Contar de	Nº Processo
2903692	TYANA MARA RIBAS D AVILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/02/2020	20.20.000000215-3

**DEMITE**, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 33 de 25/03/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	processo
2902502	JORGE AUDI PARMAGNANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/02/2020	20.20.000000084-3

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 34 de 25/03/2020.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A Contar de	Nº Processo
2903766	GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2020	20.20.000000172-6
2903698	LAURA GALANTE ZANDONA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2020	20.20.000000164-5
2903819	LISIANE BARCELOS FIN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/02/2020	20.20.000000133-5
2903398	PALOMA PEREIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	10/02/2020	20.20.000000174-2
2903744	RAFAEL GENRO DISCONZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2020	20.20.000000163-7
2903743	RENAN GENRO DISCONZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/02/2020	20.20.000000159-9

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 20.0.000011329-9** – DEFERE o pedido de Exclusão de falta (001) no dia 20/12/2019, relativo a(ao) servidor(a) TÂNIA SALETE DIAS MENDES, matrícula 103523101, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000014841-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de dezembro de 2019, relativo a(ao) servidor(a) LENICE DONIN PARISOTTO, matrícula 502999.01, cargo Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.00000839-4** – DEFERE, em relação a BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN, 1503162, administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1732 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 944 dias

RBS-Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 01/12/2009 a 04/07/2012.

Regime Próprio de Previdência Social/União: 788 dias

Universidade Federal do RS – 04/08/2017 a 30/09/2019.

**Processo 19.17.000001498-3** - INDEFERE, em relação a MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 66291.7, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 18.17.000004491-7** - INDEFERE, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 66439.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 20.17.00000874-1** - INDEFERE, em relação a PAULO UBIRAJARA SEBASTIÃO, 631325, Gari inativo deste Departamento, pedido de conversão de Licença Prêmio não gozada em pecúnia feito no referido processo.

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.00000649-9** - INDEFERE, em 24/03/2020 o pedido de indenização de férias apresentado por JANETE GORBING, 47839.0/04, Assistente Administrativo, aposentada por tempo de contribuição, conforme análise da área competente

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000001564-1** - DEFERE, em 24/03/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ONDINA ELEONORA GARCIA GIARDINI, matrícula 61740, servidora aposentada, a contar de 01/03/2020, com base na Sumula 627 do STJ, na Nota Técnica 46/2019 da PME- PREVIMPA 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 411/2020.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **EDITAL 24/2020 CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 – PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000024640-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna pública a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO, tendo em vista a decisão da Fundação La Salle, Banca Executora dos concursos, em suspender suas atividades operacionais em atendimento ao Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020 e ao Decreto Municipal de Canoas nº 70, de 19 de março de 2020, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19.

Considerando a SUSPENSÃO dos CPs 605 a 612 - Professor - Áreas do Conhecimento, seguem as orientações aos candidatos:

1. As inscrições estarão suspensas a contar de 23/03/2020, por tempo indeterminado;
2. As inscrições que foram efetivadas até a data de 23/03/2020, desde que em conformidade ao Capítulo 4 DA INSCRIÇÃO, do Edital de Abertura 22/2020, ficarão asseguradas na ocasião da reabertura do certame;
3. Os candidatos inscritos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição e tiverem interesse em cancelar sua participação no certame poderão requerer a devolução do valor pago, através do encaminhamento do formulário, disponível em: <https://fundacaolasalle.org.br/concursos>, devidamente assinado pelo candidato, ao endereço eletrônico: [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br);

4. Para a validação do requerimento de devolução da taxa é obrigatório anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados: cópia de documento oficial de identidade com foto (frente e verso), cópia do boleto DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e o respectivo comprovante de pagamento bancário;

5. Permanecerão inalterados os pedidos de isenção da taxa de inscrição e as solicitações de atendimento especial já realizados;

6. As informações referentes à reabertura dos concursos públicos 605 a 612 serão divulgadas, oportunamente, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, jornais de grande circulação, site da Fundação La Salle: <https://fundacaolasalle.org.br/concursos> e site da Prefeitura de Porto Alegre: [www2.portoalegre.rs.gov.br](http://www2.portoalegre.rs.gov.br).

Município de Porto Alegre/RS, 23 de março de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 567/2019 – PROCESSO 19.0.000144127-5** para registro de preços de materiais de consumo hospitalar (lâminas para bisturi e facas de enxerto), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 01 ao 09**

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

**VALOR DO ITEM 01:** R\$ 0,26

**VALOR DO ITEM 02:** R\$ 0,26

**VALOR DO ITEM 03:** R\$ 0,26

**VALOR DO ITEM 04:** R\$ 0,24

**VALOR DO ITEM 05:** R\$ 0,26

**VALOR DO ITEM 06:** R\$ 0,25

**VALOR DO ITEM 07:** R\$ 0,25

**VALOR DO ITEM 08:** R\$ 0,25

**VALOR DO ITEM 09:** R\$ 0,25

**ITENS 10 e 11**

**VENCEDOR:** PETINELI DIST. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96

**VALOR DO ITEM 10:** R\$ 75,50

**VALOR DO ITEM 11:** R\$ 67,30

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 578/2019 – PROCESSO 19.0.000144561-0** para registro de preços de materiais de consumo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 02 e 03**

**VENCEDOR:** AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA.

**CNPJ:** 13.76.686/0001-53

**VALOR DO ITEM 02:** R\$ 144,88

**VALOR DO ITEM 03:** R\$ 114,49

**ITEM 04**

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. – ME

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94

**VALOR DO ITEM:** R\$ 0,5690

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**VALOR DO ITEM:** R\$14,99

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2019 - PROCESSO 19.0.000123410-5**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 506/2019 - PROCESSO 19.0.000136361-4**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 602/2019 - PROCESSO 19.0.000149859-5**  
- AREIA, BASALTO E BRITA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 563/2019 – PROCESSO 19.000144134-8** para a Secretaria Municipal da Saúde, para Sistema de Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 01, 02, 05

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.  
**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

### ITEMS 07, 08

**VENCEDOR:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.  
**CNPJ:** 31.673.254/0010-95

### ITEM 03

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

### ITEM 04

**VENCEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 92.666.817/0001-11

### ITEM 06

**FRACASSADO**

### ITEM 09

**REVOGADO**

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2019 – PROCESSO 19.0.000053941-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de manutenção técnica corretiva em eletrodomésticos e equipamentos.

**CONTRATADA:** VITOR DIOGO WENDLING.  
**CNPJ:** 23.588.621/0001-33

### DA RETIFICAÇÃO:

#### 1.1.1 - No LOTE 2:

Onde consta:

"[...] R\$ 219.894,68 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente ao fornecimento de peças."

Leia-se:

"[...] R\$ 51.536,87 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente ao fornecimento de peças."

#### 1.1.2 - No LOTE 3:

Onde consta:

"[...] R\$ 219.894,68 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente ao fornecimento de peças."

Leia-se:

"[...] R\$ 49.968,08 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) referente ao fornecimento de peças."

**1.2** – A retificação realizada no item 1.1 do presente termo aditivo não altera os valores máximos registrados na Ata, bem como as planilhas de custos constantes no Anexo I, do Instrumento I."

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 547/2019 – PROCESSO 19.0.000147801-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviço especializado em lavagem de roupas, exceto hospitalares, com a inclusão de transporte, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre – LOTE 1.

**FORNECEDOR:** ACQUAA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 11.700.149/0001-08.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.615.827,60 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 23 de março de 2020 a 22 de março de 2021.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 001/2020 – PROCESSO 19.0.000139365-3**, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS E COBERTURAS DAS UNIDADES DO DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**EMPRESA INABILITADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, pelo não atendimento do subitem 6.3.4 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO PROCESSO 17.0.000027950-1

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda. - CNPJ n° 2465550000101.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte, com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato N° 61582, livro 966-D, folhas 038, advindo do Processo Administrativo n.º 1.000104.16/7, PE 4/2016, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 17.0.000027950-1.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO PROCESSO 17.0.000027948-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda. - CNPJ n° 2465550000101.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte, com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato N° 61583, livro 966-D, folhas 053, advindo do Processo Administrativo n.º 1.000104.16/7, PE 4/2016, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 17.0.000027948-0.

Porto Alegre, 24 de Março de 2020.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.058992.06.5, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 119.854, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 764/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.022709.12.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 123.747, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 765/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.026042.02.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 117.353, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 766/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038329.04.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 66.087, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 767/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012391.03.4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 125.938, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 768/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018613.10.1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 130.968, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 771/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.001616.01.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 52.517, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 769/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.035518.00.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 66.248, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 770/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.046804.13.7, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152.374, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 778/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.043887.00.7 e 001.021027.00.5, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 50.892, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 772/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.020647.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.020647.15.8, mantém o Auto de Infração 149.945, de 26/05/2015, e aplica à LEANDRO MOTTA REIS -ME, CNPJ nº 07.149.986/0001-05, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98 combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, limitada sua incidência ao período de 90 (noventa) dias, conforme Decisão Administrativa 40/2016, de 03/02/2016.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 16.0.000038201-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Luciana Marques de Oliveira, CPF 786.310.760-15.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000038201-2? referente ao Auto de Infração nº 1001311, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade de multa por infração ao disposto no art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 694/2012, mantida em 100 UFM's.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 16.0.000057032-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Aline Martins e Silva, CPF 813.530.810-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000057032-3 referente ao Auto de Infração nº 148.492, de 28/07/2016, informa INDEFERIMENTO de recurso interposto por Aline Martins e Silva, CPF 813.530.810-87, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à sanção aplicação de multa simples, no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes PFS LTDA ME.

**PROCESSO:** 19.0.000132261-6.

**CONTRATO:** 2546.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista através do PE 243/2018, Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Peixoto e Lima Transportes LTDA ME.

**PROCESSO:** 19.0.000138177-9.

**CONTRATO:** 2540.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista através do PE 243/2018, Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2020.

**BASE LEGAL:** Art.65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Comércio e Transportes WS LTDA.

**PROCESSO:** 19.0.000140359-4.

**CONTRATO:** 2546.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista através do PE 243/2018, Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020.

**BASE LEGAL:** Art.65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** SVI LTDA ME.

**PROCESSO:** 19.0.000076319-8.

**CONTRATO:** 2541.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista através do PE 243/2018, Aditivo de substituição de veículo pelo veículo Marca: Chevrolet/Prisma 1.0 MT JOYE, Tipo: Automóvel, Ano de Fabricação: 2019, Cor Preta, Chassis 9BGKL69UOKG399427, Placa: IZj4G63, Certif. de Registro: Nº 119574022-8, Capacidade de Carga: 05 Passageiros, Seguro Obrigatório Nº 14698807677; e Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO FARRAPOS

**PROCESSO:** 19.0.000133899-7

**OBJETO:** Execução de obra de arte na 3ª Perimetral - da passagem inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, vem aditar no XII Termo Aditivo, a Retificação da Cláusula Primeira do XI Termo Aditivo, o valor total R\$39.084.660,32 (trinta e nove milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2019/2020

CONCURSO 01/2020

PROCESSO 20.0.000010498-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE torna pública a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Música 2019/2020:

Daiane Vargas de Souza - matrícula 15100700  
Eduardo Baldasso - RG 4085754929  
Cristina Rolim Wolffenbuttel - matrícula 401095  
Rogério Melo - RG 7056836104  
Ayrton dos Anjos - RG 5034510511  
Cleser Prusch Gross - matrícula 149019201  
Roger Lerina - RG 4031039672  
Oswaldo Niluk Junior - RG 8038965003  
Luiz Cesar Vianna - RG 9064545347  
Fernando Ziegler Zugno - matrícula 1365150  
Marcos Peil Marques Vaz - matrícula 313868  
Telmo Jaconi - RG 5015232647  
Davi Coelho da Rosa - matrícula  
Breno Ketzner Saul - matrícula 254220  
Marco Antônio Lopes - matrícula 223119  
Eliseu da Silva Rodrigues - matrícula 51139301  
Luiz Gonzaga Lopes Ferreira - RG 5035744936

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2019/2020

CONCURSO 01/2020  
PROCESSO 20.0.000010498-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão temporária do edital do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2019/2020, CONCURSO 001/2020 PROCESSO 20.0.000005686-4, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Atendendo ao DECRETO ESTADUAL Nº 55.128, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que dispõe:

"Parágrafo único. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), observado o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido no Decreto nº 55.115, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 55.118, de 16 de março de 2020."

E ao DECRETO MUNICIPAL Nº 20.504, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe:

Estabelece medidas complementares de prevenção contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Seção I

Do atendimento ao público:

Art. 8º Ficam suspensas as atividades de atendimento presencial dos serviços, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais.

§ 1º Os referidos atendimentos deverão ser realizados, preferencialmente, por meio eletrônico, ou telefone, quando couber, podendo, excepcionalmente, se realizar através de agendamento individual em caso de necessidade.

As próximas etapas deste edital serão retomadas após revogação do decretos citados acima.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.000023154-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Andradadas Ltda; Laboratório Felipe Ltda; Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda - EPP; Laboratório Marques Pereira Ltda; Laboratório Geyer de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda; Laboratório Nobel S/A; Laboratório Bioanálises S/S Ltda; Laboratório Santa Helena Ltda; Laboratório Mont Serrat Ltda; Laboratório de Análises Jeffman Ltda; Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda; Laboratório Analysis Ltda.

**OBJETO:** Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

**PRAZO:** A vigência do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Único e do primeiro Termo de Adesão.

**VALOR:** Valor total anual máximo estimado em R\$ 17.841.600,00 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), referente à previsão de oferta de exames no montante total anual máximo de 3.360 exames.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28/09/2017 e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000065240-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 66.542, firmado em 03/05/2019, que tinha como objeto integrar a Contratada CEREPAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada estava inserida.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000066552-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 70.407, firmado em 15/10/2019, para a prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, nesta Capital.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRME, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000086526-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa Elevadores Alcer Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização parcial e conserto de 01 elevador para cargas e passageiros no bloco anexo do Hospital de Pronto Socorro, localizado na Av Venâncio Aires, nº 1.116.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 276/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** oito (08) meses corridos a partir da assinatura da Ordem de Início e autorização emitida pela engenharia de manutenção do HPS.

**VALOR:** R\$ 232.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4230

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRME, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000043609-7

**CONTRATO:** 66518

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza e desentupimento asséptico no Hospital de Pronto Socorro

**BJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020 bem como a Contratada expressamente abdica do reajuste previsto na cláusula segunda do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRME, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000137058-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.776, advindo do Pregão Eletrônico nº 512/2019, para a prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 5.250.799,44 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRME, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020 PROCESSO 20.10.000001430-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Substrato cromogênico definido ONPG-MUG para análise

**ITEM 01**

**EMPRESA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

**VALOR DO ITEM:** R\$137.700,00

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### CONCORRÊNCIA 19.10.000009511-7 PROCESSO 19.10.000009511-7

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

**DATA:** 27/04/2020, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 25/03/2020, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) – clicar em Licitações Publicadas.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2019**  
**PROCESSO 19.10.000009505-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes

**ITENS 01 e 04**

**EMPRESA:** FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 28.077,80

**ITEM 02**

**EMPRESA:** N. TRAVESSAS FONTE – EPP

**VALOR DO ITEM:** R\$ 4.473,00

**ITENS 03 e 10**

**EMPRESA:** ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 11.313,90

**ITENS 05,06,07 e 08**

**EMPRESA:** C.MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VETUÁRIO LTDA-EIRELI

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 40.331,61

**ITENS 09 e 11 FRACASSADOS**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000001547-9

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000001547-9

**OBJETO:** Acréscimo de item novo e supressão de quantitativos.

**VALOR:** Sem alteração de valor.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 18.15.000001899-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 137/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência, de ambos os sexos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, prévia ou posteriormente inseridas no Cadastro Único da Assistência Social.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 25.

**VALOR:** repasse mensal de R\$13.229,61 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2896-335043010600-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001899-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 137/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de

Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência, de ambos os sexos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, prévia ou posteriormente inseridas no Cadastro Único da Assistência Social.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$13.732,33 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 137/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001899-7

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 137/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência, de ambos os sexos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, prévia ou posteriormente inseridas no Cadastro Único da Assistência Social.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$14.418,95 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 137/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001900-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 138/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, com deficiência, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 20.

**VALOR:** repasse mensal de R\$13.316,32 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2896-335043010200-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001900-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 138/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, com deficiência, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$13.822,34 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 138/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001900-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 138/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação de

Porto Alegre - CEREPAL.

**CNPJ DA OSC:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, com deficiência, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$14.513,46 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 138/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCESSO 18.15.000001906-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 143/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

**CNPJ DA OSC:** 92.843.945/0009-40.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 500/Ano.

**VALOR:** repasse mensal de R\$13.827,31 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4139-335043019900-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 18.15.000001906-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 143/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

**CNPJ DA OSC:** 92.843.945/0009-40.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$14.352,74 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 143/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 18.15.000001906-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 143/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

**CNPJ DA OSC:** 92.843.945/0009-40.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$15.070,38 (quinze mil e setenta reais e trinta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 143/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCESSO 18.15.000001912-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 149/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Esperança de

Amparo à Criança - CEACRI.

**CNPJ DA OSC:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 16.

**VALOR:** repasse mensal de R\$36.784,43 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2833-335043010500-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001912-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 149/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI.

**CNPJ DA OSC:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$38.182,23 (trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 149/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001912-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 149/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI.

**CNPJ DA OSC:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$40.091,34 (quarenta mil e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 149/2017.

Porto Alegre, 01 de maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001914-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 150/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Pública Ser - Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica.

**CNPJ DA OSC:** 88.794.664/0001-10.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Proteção Social Especial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 22.

**VALOR:** repasse mensal de R\$9.732,16 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4141-335043019900-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001914-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 150/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Pública Ser - Grupo

de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica.

**CNPJ DA OSC:** 88.794.664/0001-10.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Proteção Social Especial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$10.101,98 (dez mil, cento e um reais e noventa e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 150/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001914-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 150/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Pública Ser - Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica.

**CNPJ DA OSC:** 88.794.664/0001-10.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Proteção Social Especial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$10.607,08 (dez mil, seiscentos e sete reais e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 150/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001915-2

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 151/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clube de Mães Amizade.

**CNPJ DA OSC:** 00.985.777/0001-52.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 500/Ano.

**VALOR:** repasse mensal de R\$13.827,31 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para o exercício financeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4139-335043019900-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001915-2

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 151/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clube de Mães Amizade.

**CNPJ DA OSC:** 00.985.777/0001-52.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$14.352,74 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 151/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001915-2

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 151/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clube de Mães Amizade.

**CNPJ DA OSC:** 00.985.777/0001-52.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$15.070,38 (quinze mil e setenta reais e trinta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 151/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO SEI:** 18.15.000003365-1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

**CONTRATADA:** RLB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.928.070/0001-93

**CONTRATO:** 067/2011– Aditamento 06

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da contratação de aluguel para o CREAS Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** de 22/02/2020 a 21/02/2021 com valor mensal da locação inalterado/sem reajuste, em R\$6.599,09 (seis mil, quinhentos e noventa e nove e nove centavos) mensais ou R\$79.189,08 (setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos) anual; o IPTU aproximado de R\$3.000,00 (três mil reais), o seguro aproximado de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mais taxas.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000001308-1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73

**CONTRATO:** 02/2018– Aditamento 02

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de elevadores.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 09/03/2020 sem reajuste e com supressão, com custo anual total de R\$ 19.728,00.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020  
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
PROCESSO 19.16.000052642-1

**OBJETO:** Aquisição de 91 (noventa e um) Dispenser de papel toalha, 117 (cento e dezessete) Dispenser papel higiênico 300 metros e 72 (setenta e dois) Dispenser sabão líquido, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 25/03/2020.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 02/04/2020.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020  
PROCESSO 19.16000061413-4  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Musicais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 08/04/2020.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)